



ESTADO DE MINAS GERAIS  
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS  
URFBio Jequitinhonha - Núcleo de Apoio Regional de Capelinha

## AUTORIZAÇÃO

### AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nº DO DOCUMENTO: 2100.01.0059964/2021-11

A Supervisora Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade **Jequitinhonha**, no uso de suas atribuições, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, concede ao requerente abaixo relacionado a **AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

TIPO DE REQUERIMENTO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL	NÚMERO DO DOCUMENTO	DO	UNIDADE DO SISEMA RESPONSÁVEL PELO PROCESSO
Dispensado de Licenciamento Ambiental	2100.01.0059964/2021-11		Núcleo de Apoio Regional de Capelinha / URFBio Jequitinhonha / IEF
<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL</b>			
Nome: <b>Município de Capelinha</b>		CPF/CNPJ: <b>19.229.921/0001-59</b>	
Endereço: <b>Rua Inácio Murta nº 58</b>		Bairro: <b>Centro</b>	
Município: <b>Capelinha</b>	UF: <b>MG</b>	CEP: <b>39.680-000</b>	
<b>2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL</b>			
Nome: <b>Município de Capelinha</b>		CPF/CNPJ: <b>19.229.921/0001-59</b>	
Endereço: <b>Rua Inácio Murta nº 58</b>		Bairro: <b>Centro</b>	
Município: <b>Capelinha</b>	UF: <b>MG</b>	CEP: <b>39.680-000</b>	
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL</b>			
Denominação: <b>Fazenda Grota da Barriguda</b>		Área Total (ha): <b>0,2198</b>	
Registro nº (se houver mais de um, citar todos): <b>Matrícula 16141 Livro 2-RG Comarca de Capelinha/MG</b>		Município/UF: <b>Capelinha/MG</b>	

Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): **Não se Aplica**

#### 4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA

Tipo de Intervenção	Quantidade	Un
<b>Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP</b>	<b>0,2198</b>	<b>ha</b>

#### 5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado à área	Especificação	Área (ha)
<b>Barragem de acumulação de água para abastecimento público, industrial e na mineração ou para perenização</b>	<b>E-03-01-8</b>	<b>0,2198</b>

#### 6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional, quando couber	Área (ha)
<b>Cerrado</b>	<b>0,2198</b>	<b>Cerrado Típico</b>	<b>Não se Aplica</b>	<b>0,2198</b>
Total:	<b>0,2198</b>		Total:	<b>0,2198</b>

#### 7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
<b>Lenha de Floresta Nativa</b>	<b>Uso interno no imóvel ou empreendimento</b>	<b>6,74</b>	<b>m<sup>3</sup></b>

#### 8. RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

**Marcos Felipe Ferreira Silva MASP: 1460925-9**

Data da Vistoria: **09/11/2021**

#### 9. VALIDADE

<p>Data de Emissão: <b>02/12/2021</b></p> <p>Validade: <b>02/12/2024</b></p>	<p>Observações:</p> <p><b><i>ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP.</i></b></p>
--	--

**10. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA**

Tipo de intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Planta (UTM)	
			X	Y
Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP em 0,2198 ha	Sirgas 2000	23K	760.477	8.061.734

**11. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)**

**Medidas mitigadoras:**

- Realizar o desmatamento e a limpeza, total ou parcial da área a ser inundada, objetivando preservar a qualidade da água do reservatório;
- Construção de “bacias de captação de água superficial” na bacia de contribuição da barragem objetivando minimizar o assoreamento do reservatório;
- Recuperação de áreas degradadas, como as “áreas de empréstimo”, e “bota-fora”;
- Controle de erosão e instabilidade das encostas nas margens do reservatório;
- Controle e racionalização do uso de agrotóxicos na bacia de contribuição;
- Plantio de espécies de vegetação nativa na área de preservação ambiental (área de compensação);
- Controle da entrada de fósforo e nitrogênio (esgotos domésticos, águas residuárias agroindustriais, de criatórios de animais e de escoamento superficial de áreas agrícolas fertilizadas) nas águas do reservatório;

**Medidas compensatórias:**

**PTRF:**

O Projeto Técnico de Reconstituição da Flora - PTRF foi elaborado pela engenheira Ambiental Aurea Fernanda Machado, CREA 115470/D , ART 20210431222 .

Será implantado o PTRF, na modalidade **recuperação**, em Áreas de Preservação Permanentes - APP que possuem uso alternativo do solo que totalizam 0,24 ha, no imóvel Grota da Barriguda , entre as coordenadas UTM|SIRGAS2000|23K 1 – X: 760453 / Y: 8061734 e 2 – X: 760489 / Y: 8061648.

O imóvel é propriedade do Sr. Gabriel Martins de Jesus que deu anuência para a compensação ambiental.

Para reconstituição da vegetação é proposto como metodologia: controle de formigas, preparo do solo e manutenção da vegetação nativa remanescente, coveamento de 0,3 x 0,3 x 0,3 m, adubação de N-P-K 100 a 150g por cova, plantio no espaçamento de 4 x 2m, coroamento, tratamentos culturais, cercamento e replantio .

Cronograma:

Atividade Desenvolvida	Meses											
	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul
Combate a formiga	X	X	X	X	X							
Preparo do Solo e manutenção da vegetação	X	X	X									
Controle de Pragas e Ervas Daninhas				X	X	X	X	X	X	X	X	X
Espaçamento e Alinhamento	X	X	X									
Coveamento e Adubação	X	X	X									
Plantio					X	X	X					
Coroamento												
Tratos Culturais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Cercamento e Replanto												
Adubação de Cobertura											X	X
Praticas Conservacionista	X	x	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Relatório de						X						X

## 12. OBSERVAÇÃO

### Condicionantes da Autorização para Intervenção Ambiental

Item	Descrição da Condicionante	Prazo*
1	Executar todas as medidas mitigadoras propostas no PUP e efetuar o afugentamento da fauna por equipe especializada;	
2	Executar PTRF em 0,24 ha, no imóvel Grota da Barriguda, entre as coordenadas UTM SIRGAS2000 23K 1 – X: 760453 / Y: 8061734 e 2 – X: 760489 / Y: 8061648, conforme metodologia e cronograma proposto no processo.	36 meses
3	Apresentar relatório de acompanhamento de cumprimento da condicionante semestralmente.	36 meses

*\* Salvo especificações, os prazos são contados a partir da data de concessão da Autorização para Intervenção Ambiental.*

***Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.***

***Declaro estar ciente das obrigações assumidas através deste documento e declaro ainda ter conhecimento de que a não comprovação do uso alternativo do solo no curso do ano agrícola acarretará no pagamento de multa e implementação de medidas mitigadoras ou compensatórias de reparação ambiental, sem prejuízo de outras cominações cabíveis.***



Documento assinado eletronicamente por **Eliana Piedade Alves Machado, Supervisora Regional**, em 02/12/2021, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **38967066** e o código CRC **B6F5A094**.

---

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

AVISO DE LICITAÇÃO (PROCESSO DE COMPRA: 13701010049155/2021-45) A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Minas Gerais – SEMAD...

total de 6,0 ha. Validade: 03 (Três) anos, contados da data de emissão da autorização: 02/12/2021. \*Município de Capelinha/Fazenda Grota da Barrigada - CNPJ 19.229.921.0001-59...

4 cm -03 156437 - 1

CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBio Sul do IEF torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado.

3 cm -03 156493 - 1

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF

INFORMA AS SOLICITAÇÕES DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL. O Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram Autorização para Intervenção Ambiental...

INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS - IGAM

CONTRATO

CONTRATO Nº 9310148/2021, de Prestação de Serviços, celebrado entre o Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM e a Empresa CERTISIGN Certificadora Digital S.A. Objeto: fornecimento, sob demanda, futura e eventual, de serviços de certificação digital para pessoa física e/ou jurídica na cadeia da Receita Federal do Brasil (RFB)...

7 cm -03 1564607 - 1

INFORMA AS CONCESSÕES DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco torna público que foram concedidas Autorizações para Intervenção Ambiental aos seguintes processos: \*Jacon Alencar Orsolin/Fazenda Serra das Araras - CPF: 993.737.826-49...

11 cm -03 1564963 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

APLICAÇÃO DE PENALIDADE - PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PUNITIVOS

LEI Nº 065/2021. PROCESSO SEI 1500.010181525/2021-87 A Diretora Central de Gestão Logística não usou das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo Art. 1º da Resolução SEPLAG nº 46, de 06/09/2017...

4 cm -03 1564713 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 9315340/2021-PROCESSO SEI Nº 5140.01.000448/2021-69 Processo de Compra nº 1501561.000043/2021. Partes: SEPLAG e PRODEMG. Objeto: Prestação de Serviços de Desenvolvimento de Sistemas de Informação utilizando Metodologia Ágil - Solução Pro MG - BPMIS. Vigência: 24 meses...

3 cm -03 1565055 - 1

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA de Registro de Preços - Planejamento e Pregão Eletrônico nº 13/2021. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição centralizada de materiais de limpeza, higiene e uso pessoal...

Table with columns: Lote, Valor, Lote, Valor, Lote, Valor. Rows include items like SQUADRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, BRUMADINHO PAPEL E COMERCIO LTDA, FABERMINAS COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR E HIGIENE EIRELI, etc.

ATA Nº IV/2021 - TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S.A. CNPJ: 17.359.233/0001-88

ATA Nº V/2021 - LIMPEZA E BRILHO LTDA -EPP- CNPJ: 04.158.618/0001-35

ATA Nº VI/2021 - ESSENZA INDUSTRIA QUIMICA EIRELI- CNPJ: 23.605.544/0001-82

ATA Nº VII/2021 - BRR DISTRIBUIDORA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSUMO LTDA - CNPJ: 33.737.303/0001-40

ATA Nº VIII/2021 - COMERCIAL ROSA SANTOS LTDA - EPP- CNPJ: 14.302.611/0001-07

ATA Nº IX/2021 - DISTRIBUIR HIGIENE EIRELI - CNPJ: 24.291.891/0001-40

ATA Nº X/2021 - GERBRA COMERCIO EIRELI - ME - CNPJ: 21.589.404/0001-03

ATA Nº XI/2021 - BIG MINAS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME - CNPJ: 11.087.084/0001-69

ATA Nº XII/2021 - REIS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE DIVÉRSOS ARTIGOS E SUPRIMENTOS LTDA - CNPJ: 29.332.265/0001-79

MINAS GERAIS

Table with columns: CNPJ, R\$ 1.98, R\$ 1.95, R\$ 1.95, R\$ 1.95, R\$ 1.95. Rows include HIGOR MARTINS PEGORARO, MAQUETE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, MOACIR DE ALMEIDA - ME, etc.

Vigência: 12 meses, a partir da publicação. Assinam: Rodrigo Ferreira Matius, pela SEPLAG; Leticia Rafaela Luiz Cunha, Edro Flavio Lima Santos, Ericka Cristina Gomes Siqueira, Alvimar Pereira Rodrigues, Mariana Veloso de Mello, Thalita Greggio Vieira, Luiza Gonçalves Andriara Ribas, Maria Auxiliadora Rosa, Jayme Skackauskas Vaz de Melo, Mauricio Garibaldi Lopes, Isabella Carolina de Souza Rosa, Luigi Favares Reis da Silva, Higor Martins Pegoraro, Mário Aparecido Silva, Moacir de Almeida, Hugo Cristiano Alves e Sabrina Dias Magela, pelas empresas.

23 cm -03 1564627 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1ª TA ao Contrato nº 9263083/2020. Partes: SEPLAG e A & G SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. Objeto: prorrogação do CONTRATO por um período de 12 (doze) meses, tendo como termo inicial 05/12/2021 e termo final em 04/12/2022...

3 cm -03 1564720 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 9315312/2021-Processo SEI 5140.01.0004721/2021-70 - Processo de Compra nº 1501561.000042/2021. Partes: SEPLAG, com intermediação e anulação do Instituto Estadual de Florestas - IEF, e PRODEMG. Objeto: Prestação de serviços de desenvolvimento de sistemas de informação utilizando metodologia ágil. Vigência: 12 meses, a contar de sua publicação. Valor: R\$ 1.999.992,00. Dotação Orçamentária: 1501.04.126.041.1081.0001.4.4.90.40.07.1951. Assinam: Rodrigo Diniz Lana, Subsecretário de Governança Eletrônica e Serviços, pela SEPLAG, e Ladimir Lourenço dos Santos Freitas e Roberto Tostes Reis, pela PRODEMG.

3 cm -03 1565054 - 1

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO - FJP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO FJP/PPJ-300/2021

AO CONTRATO FJP/PPJ-256/17. Contratada: Onésio Alexandre de Souza Junior - ME. Objeto: Renovar o Contrato de Prestação de Serviços FJP/PPJ-256/17, por mais por mais 10 (dez) meses e 14 (quatorze) dias, a partir de 7 de dezembro de 2021, até 19 de outubro de 2022. Reajustar o valor atual pelo índice IPCA, na ordem de 10,246380% (dez vírgula quatorze por cento seis trinta e zero por cento) incluído os dias da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais. Ref.: Insciso II, Art. 57, da Lei Federal 8.666/93. Art. 65, 5ª, da Lei Federal 8.666/93. LGPD nº 13.709/2018. Valor: R\$ 100.286,72 (cem mil duzentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos). Vigência: 10 (dez) meses e 14 (quatorze) dias, a partir de 7 de dezembro de 2021, até 19 de outubro de 2022. Belo Horizonte, 3 de dezembro de 2021.

3 cm -03 1564473 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO A Fundação João Pinheiro torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, dia 16/12/2021, às 09h00min - Pregão nº 54 - Prestação de serviços de fornecimento e instalação de sistema de áudio, vídeo e automação, bem como todos os equipamentos necessários ao pleno funcionamento do auditório da Fundação. O edital está à disposição dos interessados, a partir desta publicação pela Internet no site www.compras.mg.gov.br. Informações pelo e-mail: cduia@fnj.mg.gov.br, 04 de dezembro de 2021.

3 cm -03 1564777 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSEMG

EXTRATO DE CONTRATOS DE CREDENCIAMENTO

Extrato dos Contratos de prestação dos serviços de assistência à saúde. Partes - Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, por meio de seu Presidente, Thingo Bernardo Borges, ou por seu Diretor de Políticas (por delegação de competência), Pedro William Ribeiro Diniz, e prestadores de serviços de assistência em saúde nas regiões do Estado de Minas Gerais. Espécie: credenciamento. Preg. Conforme Tabela do IPSEMG. Segue a relação dos contratados.

Table with columns: Nº Contrato, Município, CPF\_CNPJ, Contratado, Início Vigência, Fim Vigência, Valor Contratual (R\$), Objeto. Rows include Uba, Soares do Sul, Belo Horizonte, Juiz de Fora, etc.

Obs: Dotações Orçamentárias Hospital - Hospital Dia (PJ)2011 10 302 010 4 077 0001 339039290 Fonte 49 01 ou 50 1 ou 60 1 Laboratório - Clínica Médica - Consultório Médico (PJ)2011 10 302 010 4 078 0001 339039290 Fonte 49 1 ou 50 1 Serviços Odontológicos 2011 10 302 010 4 075 0001 339013170 50 1 ou 2011 10 302 010 4 075 0001 339036090 50 1 ou 2011 10 302 010 4 075 0001 339039290 50 1 Auditor Médico, Enfermeiro e Odontológico (Revisor/PP): 2011 10 122 010 2 026 0001 339013170 1 ou 2011 10 122 010 2 026 0001 339036090 50 1 Data: 03/12/2021

40 cm -03 1564964 - 1

Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017. A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202112032242560150.

Processo nº 2100.01.0059964/2021-11

Belo Horizonte, 14 de janeiro de 2025.

Procedência: Despacho nº 4/2025/IEF/URFBIO JEQ - SUPERVISÃO

Destinatário(s): Luis Filipe Braga Lucas, Fabriciano Fagundes da Silveira

Assunto: Prorrogação de AIA

## DESPACHO

Prezados Senhores,

Autorizo a prorrogação da Autorização para Intervenção Ambiental nº 2100.01.0059964/2021-11-Barragem do Grilo, no município de Capelinha, vencida em 02/12/2024, por igual período, considerando se tratar de **empreendimento de interesse público**, com envolvimento de recursos provenientes do CONVÊNIO Nº 1231001139/2020 - SEAPA/MG, tendo como objeto a conjugação de esforços, com atuação harmônica e sem fins lucrativos, para a Construção de Barragens de acumulação de água para abastecimento público, industrial ou para perenização, sobre o Rio Fanado, buscando minimizar a escassez de água na região, nos municípios de Turmalina, Capelinha e Angelândia.

Ressalta-se que a solicitação de prorrogação da Autorização é intempestiva, conforme Art. 7º § 2º do Decreto 47.749/19. Contudo, a continuidade do processo com a validade desta, poderá possibilitar a execução de uma obra de interesse público e recíproco, que tem como objetivo atender necessidades coletivas e promover o bem-estar da população no tocante à disponibilidade de água.

Atenciosamente,

Eliana Piedade Alves Machado

Supervisora Regional



Documento assinado eletronicamente por **Eliana Piedade Alves Machado, Supervisora Regional**, em 14/01/2025, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **105420733** e o código CRC **F6FA1D8A**.



## AUTORIZAÇÃO

## AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nº DO DOCUMENTO: 2100.01.0059964/2021-11

A Supervisora Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade **Jequitinhonha**, no uso de suas atribuições, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, concede ao requerente abaixo relacionado a **AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

TIPO DE REQUERIMENTO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL	NÚMERO DO DOCUMENTO	DO	UNIDADE DO SISEMA RESPONSÁVEL PELO PROCESSO
Dispensado de Licenciamento Ambiental	2100.01.0059964/2021-11		Núcleo de Apoio Regional de Capelinha / URFBio Jequitinhonha / IEF
<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL</b>			
Nome: <b>Município de Capelinha</b>		CPF/CNPJ: <b>19.229.921/0001-59</b>	
Endereço: <b>Rua Inácio Murta nº 58</b>		Bairro: <b>Centro</b>	
Município: <b>Capelinha</b>	UF: <b>MG</b>	CEP: <b>39.680-000</b>	
<b>2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL</b>			
Nome: <b>Município de Capelinha</b>		CPF/CNPJ: <b>19.229.921/0001-59</b>	
Endereço: <b>Rua Inácio Murta nº 58</b>		Bairro: <b>Centro</b>	
Município: <b>Capelinha</b>	UF: <b>MG</b>	CEP: <b>39.680-000</b>	
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL</b>			
Denominação: <b>Fazenda Grota da Barriguda</b>		Área Total (ha): <b>0,2198</b>	
Registro nº (se houver mais de um, citar todos): <b>Matrícula 16141 Livro 2-RG Comarca de Capelinha/MG</b>		Município/UF: <b>Capelinha/MG</b>	
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): <b>Não se Aplica</b>			

<b>4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA</b>				
Tipo de Intervenção			Quantidade	Un
<b>Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP</b>			<b>0,2198</b>	<b>ha</b>
<b>5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA</b>				
Uso a ser dado à área		Especificação	Área (ha)	
<b>Barragem de acumulação de água para abastecimento público, industrial e na mineração ou para perenização</b>		<b>E-03-01-8</b>	<b>0,2198</b>	
<b>6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL</b>				
Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional, quando couber	Área (ha)
<b>Cerrado</b>	<b>0,2198</b>	<b>Cerrado Típico</b>	<b>Não se Aplica</b>	<b>0,2198</b>
Total:	<b>0,2198</b>		Total:	<b>0,2198</b>
<b>7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO</b>				
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade	
<b>Lenha de Floresta Nativa</b>	<b>Uso interno no imóvel ou empreendimento</b>	<b>6,74</b>	<b>m³</b>	
<b>8. RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA</b>				
<b>Marcos Felipe Ferreira Silva MASP: 1460925-9</b>				
Data da Vistoria: <b>09/11/2021</b>				
<b>9. VALIDADE</b>				
Data de Emissão: <b>31/01/2025</b>		Observações:		
Validade: <b>02/12/2027</b>		<b>ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP.</b>		
<b>10. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA</b>				

Tipo de intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Planta (UTM)	
			X	Y
Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP em 0,2198 ha	Sirgas 2000	23K	760.477	8.061.734

## 11. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

### Medidas mitigadoras:

- Realizar o desmatamento e a limpeza, total ou parcial da área a ser inundada, objetivando preservar a qualidade da água do reservatório;
- Construção de “bacias de captação de água superficial” na bacia de contribuição da barragem objetivando minimizar o assoreamento do reservatório;
- Recuperação de áreas degradadas, como as “áreas de empréstimo”, e “bota-fora”;
- Controle de erosão e instabilidade das encostas nas margens do reservatório;
- Controle e racionalização do uso de agrotóxicos na bacia de contribuição;
- Plantio de espécies de vegetação nativa na área de preservação ambiental (área de compensação);
- Controle da entrada de fósforo e nitrogênio (esgotos domésticos, águas residuárias agroindustriais, de criatórios de animais e de escoamento superficial de áreas agrícolas fertilizadas) nas águas do reservatório;

### Medidas compensatórias:

#### PTRF:

O Projeto Técnico de Reconstituição da Flora - PTRF foi elaborado pela engenheira Ambiental Aurea Fernanda Machado, CREA 115470/D , ART 20210431222 .

Será implantado o PTRF, na modalidade **recuperação**, em Áreas de Preservação Permanentes - APP que possuem uso alternativo do solo que totalizam 0,24 ha, no imóvel Grota da Barriguda , entre as coordenadas UTM|SIRGAS2000|23K 1 – X: 760453 / Y: 8061734 e 2 – X: 760489 / Y: 8061648.

O imóvel é propriedade do Sr. Gabriel Martins de Jesus que deu anuência para a compensação ambiental.

Para reconstituição da vegetação é proposto como metodologia: controle de formigas, preparo do solo e manutenção da vegetação nativa remanescente, coveamento de 0,3 x 0,3 x 0,3 m, adubação de N-P-K 100 a 150g por cova, plantio no espaçamento de 4 x 2m, coroamento, tratos culturais, cercamento e replantio .

Cronograma:

Atividade Desenvolvida	Meses											
	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul
Combate a formiga	X	X	X	X	X							
Preparo do Solo e manutenção da vegetação	X	X	X									
Controle de Pragas e Ervas Daninhas				X	X	X	X	X	X	X	X	X
Espaçamento e Alinhamento	X	X	X									
Coveamento e Adubação	X	X	X									
Plantio					X	X	X					
Coroamento												
Tratos Culturais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Cercamento e Replanta												
<b>12. OBSERVAÇÃO</b>												
<b>2ª versão da autorização emitida após o deferimento da solicitação de prorrogação do prazo de validade.</b>												
<b>Condicionantes da Autorização para Intervenção Ambiental</b>												
Praticas Conservacionista	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
<b>Item</b>	<b>Descrição da Condicionante</b>											<b>Prazo*</b>
Relatório de Acompanhamento					X							X
	Executar todas as medidas mitigadoras propostas no PUP e efetuar o afugentamento da fauna por equipe especializada;											
2	Executar PTRF em 0,24 ha, no imóvel Grota da Barriguda, entre as coordenadas UTM SIRGAS2000 23K 1 – X: 760453 / Y: 8061734 e 2 – X: 760489 / Y: 8061648, conforme metodologia e cronograma proposto no processo.											36 meses
3	Apresentar relatório de acompanhamento de cumprimento da condicionante semestralmente.											36 meses
<i>* Salvo especificações, os prazos são contados a partir da data de concessão da Autorização para Intervenção Ambiental.</i>												
<i>Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.</i>												
<i>Declaro estar ciente das obrigações assumidas através deste documento e declaro ainda ter conhecimento de que a não comprovação do uso alternativo do solo no curso do ano agrícola acarretará no pagamento de multa e implementação de medidas mitigadoras ou compensatórias de reparação ambiental, sem prejuízo de outras cominações cabíveis.</i>												



Documento assinado eletronicamente por **Eliana Piedade Alves Machado**, Supervisora Regional, em 31/01/2025, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **106550895** e o código CRC **CC82923C**.



